



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por seu Diretor-Geral, **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 2254473 SSP/PB, inscrito no CPF nº ***.777.754-**, nomeado pela Portaria nº 23580/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADO: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.887.298/0001-33, com sede na Rua João Batista, nº 44-B, Bairro Centro, CEP. 67.030-585, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3014-2477 | (91) 98874-3545, e-mail: diretoriagrupodamasceno@gmail.com e officeserviceterceirizacao@gmail.com, neste ato representada por **MARCOS DAMASCENO**, brasileiro, portador do RG nº 50***41 - SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº ***.956.483-**, de acordo com a representação legal conferida por procuração constante do evento 2848093.

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 79/2025** (2867562), celebrado em 28/11/2025, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **ACRESCER** o valor de **R\$ 27.258,71 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**, referente ao acréscimo no quantitativo de horas extras com adicional de 100%, correspondente a aproximadamente 0,68% do valor inicial atualizado do contrato, conforme abaixo:

ITEM ÚNICO						
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, C MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO DEMADA, NOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTAI						
I - PARCELA FIXA						
Ite m	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SALÁRIO NOMINATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSA
1.	Técnico Eletrotécnico	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 3.885,37	R\$ 9.052,92	1	R\$ 9.052,92
2.	Aux. Administrativo III	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 3.173,23	R\$ 7.677,64	2	R\$ 15.355,28
3.	Líder Logística	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 2.961,01	R\$ 7.281,37	1	R\$ 7.281,37
4.	Almoxarifado	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 2.338,20	R\$ 6.118,47	1	R\$ 6.118,47
5.	Eletricista de alta tensão	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 2.898,32	R\$ 8.847,40	1	R\$ 8.847,40
6.	Oficial de Manutenção Predial	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 2.880,35	R\$ 8.803,42	9	R\$ 79.230,78
7.	Auxiliar de Manutenção Predial	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 1.694,62	R\$ 6.228,86	3	R\$ 18.686,58
8.	Técnico de Refrigeração	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 2.518,18	R\$ 7.916,83	5	R\$ 39.584,15
9.	Instalador-reparador de redes telefônicas e de comunicação de dados	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 2.479,62	R\$ 7.822,47	2	R\$ 15.644,94
TOTALIS					25	R\$ 199.801,89
II - PARCELA VARIÁVEL						
10.	Diárias e Passagens (aéreas e fluviais)	Diárias e Passagens				R\$ 46.413,01
11.	Hora Extra - VAVT	Serviço Extraordinário (Hora Extra)				R\$ 2.271,56
12.	Insumos (Materiais de Consumo, Reposição, Peças e itens Acessórios)	Insumos (SINAPI, SBC e COLETA) com BDI reduzido				R\$ 43.817,67
13.	Serviço Eletivo sob Demanda	Serviço Eletivo sob Demanda com BDI				R\$ 31.885,34
TOTALIS						R\$ 124.387,58
Subtotal Fixo d						
Subtotal Variável d						
VALOR GLOBAL E						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ R\$ 4.008.740,34 (quatro milhões, oito mil, setecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos)**, conforme discriminado a seguir:

		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVISÓRIA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETIVOS, SOB DEMANDA		
Item	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SALÁRIO NOMINATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR
1.	Técnico Eletrotécnico	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 3.885,37	
2.	Aux. Administrativo III	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 3.173,23	
3.	Líder Logística	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 2.961,01	
4.	Almoxarifado	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 2.338,20	
5.	Eletricista de alta tensão	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 2.898,32	
6.	Oficial de Manutenção Predial	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 2.880,35	
7.	Auxiliar de Manutenção Predial	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 1.694,62	
8.	Técnico de Refrigeração	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 2.518,18	
9.	Instalador-reparador de redes telefônicas e de comunicação de dados	Valor Mensal Fixo do Posto	R\$ 2.479,62	
II - PARCELA VA				
10.	Diárias e Passagens (aéreas e fluviais)	Diárias e Passagens		
11.	Hora Extra - VAVT	Serviço Extraordinário (I		
12.	Insumos (Materiais de Consumo, Reposição, Peças e itens Acessórios)	Insumos (SINAPI, SBC e COLET		
13.	Serviço Eletivo sob Demanda	Serviço Eletivo sob Dema		

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar nova garantia contratual, no valor de **R\$ 200.437,01 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo)**, ou complementar a garantia prestada, no prazo de 5 dias úteis, a contar da assinatura deste termo aditivo, em favor da União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, numa das modalidades previstas no parágrafo primeiro, do artigo 96 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 79/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, PTRES 259794 - Natureza da Despesa 3.3.90.37.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para a cobertura das despesas foram emitidas as Notas de Empenho nº **2026NE0001017**, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
MARCOS DAMASCENO
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DAMASCENO**, **Usuário Externo**, em 25/09/2026, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, **Diretor-Geral**, em 25/09/2026, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3157976** e o código CRC **0765416D**.
